

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Cândido, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 73/23

Ementa: Requer informações sobre recebimento de adicional de insalubridade dos profissionais da Merenda Escolar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, apresente as seguintes informações:

- Por qual(ais) motivo(s) existem 05 (cinco) profissionais da Merenda Escolar, que não recebem adicional de insalubridade?
- Existem estudos em andamento para disponibilizar adicional de insalubridade a todas as Merendeiras?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de reportamos aos munícipes com informações corretas sobre os questionamentos acima mencionados.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

Manuil Egidio Leal de Souza
Vereador

Luís dos Reis Augusto
Vereador

Roseli G. N. Guidelli

Roseli das Graças Viana Guidelli
Vereadora

Aparecida Donizete Esteves
Vereadora